

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO TECNOLÓGICA
nº 02/2024

O professor Dr. Günther Richter Mros, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Tecnológica obtida junto ao Edital de Seleção Fundo de Incentivo à Inovação PROINOVA/UFSM N. 01/2024 (FINOVA SOC). As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital N. 01/2024 (FINOVA SOC) e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	DO GLOBAL AO LOCAL NA AGENDA 2030: PROJETO INTEGRADO DE ENSINO SOBRE OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Sociais e Humanas - CCSH
Departamento/Laboratório	Economia e Relações Internacionais
Registro na UFSM nº	059712
Área do CNPq	Ciência Política e Relações Internacionais
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	24 a 27 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	28 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	29 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	30 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	01 de maio de 2024
Divulgação do resultado final	01 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do e-mail gunther.mros@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos:

- a. Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);
- b. Comprovante de matrícula no primeiro semestre de 2024 em curso de graduação da UFSM;

- c. Cópia em PDF do currículo Lattes atualizado;
- d. Carta de interesse na bolsa com menção aos conhecimentos do(a) candidato(a) acerca da Agenda 2030, com extensão de até quatro páginas, em fonte Arial 12, espaçamento de 1,5 (valor de até 10 pontos);
- e. Histórico Escolar com índice da Média Geral Acumulada.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

Os itens “a”, “b” e “c” são eliminatórios. Os itens “d” e “e” serão somados e divididos por dois, sendo eles de natureza eliminatória e classificatória.

O(a)s candidato(a)s aprovado(a)s serão classificado(a)s por ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos (às) discentes inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os (as) candidatos (as) poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 06 de maio de 2024.

Günther Richter Mros
Coordenador do projeto
Santa Maria, 20 de abril de 2024.

ANEXO A

FICHA DE CADASTRO DO(A) CANDIDATO(A) A BOLSISTA DE INOVAÇÃO SOCIAL

Nome do(a) estudante:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					